



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.327, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ROSARIENSE.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Rosariense ao Sr. Fábio Franzotti de Souza, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosariense.

Art.2º Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do Diploma, a ser entre em sessão solene.

Art.3º O Diploma refere-se ao título concedido em lei, que será assinado pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereador proponente e pelo Prefeito Municipal.

Art.4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito Municipal.**

**Gilberta de Menezes Borges,
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**